



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 28/02/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 111/2023

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

Assunto: Providências que especifica

Autor Vereador Vanderlei Pires de Souza

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda estudos junto ao Departamento competente, **visando à aquisição ou a utilização de uma área institucional, para a construção de uma Creche Escola e Parquinho, no Bairro da Aparecidinha, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de creche, com ambientes destinados às crianças pequenas, fornecendo subsídios para o estabelecimento com critérios e parâmetros de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Cabe ressaltar, que o Estado e o Município têm o dever mediante atendimento obrigatório e gratuito de creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade, mediante atendimento de suas necessidades biopsicossociais, adequado aos seus diferentes níveis de desenvolvimento, com preferência à população de baixa renda.

Diante do exposto acima, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para o indicado acima.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023

Vanderlei Pires de Souza
Vereador